

Processo 173323/18/CMP

Porto, 08-06-2018
Informação: I/192918/18/CMP

Requerente: CMPL - PortoLazer Empresa de
Desporto e Lazer do Município do Porto, E.M.
Resposta ao documento:
Local: 0

Assunto: Análise do pedido de autorização de condicionamentos de trânsito.

1. Apreciação liminar do pedido

Após verificação do presente pedido, constata-se que estão devidamente identificados todos os elementos necessários para se proceder à elaboração da informação final.

2. Caracterização sucinta da pretensão

2.1 O presente pedido visa obter a autorização para efetuar os seguintes condicionamentos de trânsito:

Proibir o trânsito no dia 23 de junho, a partir das 19H00

— Tabuleiro Inferior da Ponte de D. Luís I.

Proibir o trânsito no dia 23 de junho, a partir das 16H00 na no interior da zona delimitada pelos seguintes arruamentos:

- Rua de D. Pedro V;
- Rua da Piedade;
- Praça da Galiza;
- Rua da Torrinha;
- Rua de Cedofeita;
- Rua de Álvares Cabral;
- Praça da República;
- Rua de Gonçalo Cristóvão;
- Rua de Santa Catarina, no troço compreendido entre a Rua de Gonçalo Cristóvão e a Rua da Escola Normal;
- Rua da Escola Normal;
- Rua de D. João IV no troço compreendido entre a Rua da Escola Normal e a Rua Formosa;
- Rua Formosa no troço compreendido entre a Rua da Alegria e a Rua de D. João IV;
- Rua da Alegria no troço compreendido entre a Rua Formosa e a Praça dos Poveiros;
- Praça dos Poveiros;
- Rua do Campinho;
- Avenida de Rodrigues de Freitas no troço compreendido entre a Rua do Campinho e a Rua de S. Vitor;
- Rua de S. Vitor.
- Alameda Basílio Teles;
- Viaduto Cais das Pedras;
- Rua de Monchique;
- Rua do Infante D. Henrique;
- Túnel da Ribeira;
- Rua da Ribeira Negra;

C02-03-IMP-43 Rev.09

1/2

Informações - Gabinete do Município

Serviço de Atendimento Telefónico: 222 090 400 - 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00

Serviço de Atendimento Online / Fale Connosco: <http://balcaovirtual.cm-porto.pt>

Serviço de Atendimento Presencial: Praça Humberto Delgado, 266, 4000-286 Porto

Horário de Inverno (outubro a maio): 2.ª, 3.ª, 5.ª, 6.ª feira - 9h00/17h00; 4.ª feira - 9h00/20h00

Horário de Verão (junho a setembro): 2.ª a 6.ª feira - 9h00/17h00

- Avenida Gustavo Eiffel;
- Avenida Paiva Couceiro.

- Exceto transportes públicos nos percursos autorizados.
- Todos os cortes de trânsito serão assegurados pela Polícia.

2.2 Os condicionamentos de trânsito são solicitados por motivo do evento “**S. João 2018**”.

3. Antecedentes

3.1 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com outras solicitações de condicionamento de trânsito ou estacionamento.

3.2 Para o local e data da pretensão não existe sobreposição com licenças/autorizações já emitidas ou eventos da Câmara Municipal do Porto (CMP) agendados.

4. Análise regulamentar

Da análise do processo, verifica-se a conformidade com o disposto no artigo D-3/5º do Código Regulamentar do Município do Porto, uma vez que a causa do condicionamento de trânsito e condicionamento de estacionamento está prevista no n.º 1 desse artigo.

5. Condicionantes

5.1 É da responsabilidade do requerente promover as diligências necessárias para que as proibições de trânsito sejam asseguradas por elementos da Divisão de Trânsito da PSP ou Polícia Municipal.

5.2 Deverão ser promovidos todos os esforços de divulgação da iniciativa e dos condicionamentos de trânsito, de modo a mitigar o impacto negativo que o mesmo possa ter na mobilidade da Cidade.

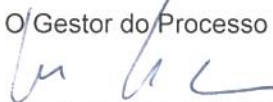
6. Conclusão

Face ao exposto, e pelos fundamentos apresentados, verifica-se que não existe inconveniente no solicitado, desde que se verifiquem as condicionantes enumeradas no ponto 5.

Propõe-se o deferimento do pedido e a notificação do requerente e das entidades competentes.

À consideração superior.

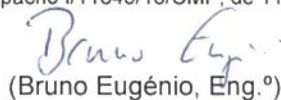
O Gestor do Processo



(Maria de Lourdes Lopes, Técnica Superior)

Deferido, nos termos da informação dos Serviços
Por subdelegação de competência através da Ordem de Serviço I/76122/18/CMP, de
06/03/2018

O Chefe da Divisão Municipal de Gestão da Mobilidade e Tráfego
(Em regime de substituição do Chefe da DMGMT,
pelo Despacho I/11843/18/CMP, de 11/01/2018)



(Bruno Eugénio, Eng.º)

12/06/18